Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

0175

Processo Nº: 0049543-33.2001.8.19.0001 (2001.001.047918-2) Distribuído em: 15/08/2001
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial / Recuperação Judicial e Falência
Massa Falida: SATHOM SERVICOS E ADMINISTRACAO DE GARAGENS LTDA
Administrador Judicial:
nº de

TERMO DE COMPROMISSO

Aos oito de fevereiro de dois mil e dezessete nesta cidade de Rio de Janeiro, no Juízo da 3ª Vara Empresarial, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor **Luiz Alberto Carvalho Alves**, Juiz de Direito desta vara, comigo Escrivão(ã) que este subscreve, compareceu o **Administrador Judicial o Ecritório de Advocacia NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS** (neryadvemp@gmail.com) - CNPJ nº 26.462.040/0001-49, situado na Avenida das Américas, nº 8.505 - salas 203/204 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pela advogada **Dra. Jamile Medeiros de Souza** - OAB-RJ nº 166.261, a quem foi deferido o encargo de **Administrador Judicial na Massa Falida de SATHOM SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE GARAGENS LTDA**, cumprindo os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, que aceitava o encargo e prometida exercê-lo com fiel observância da legislação em vigor. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado. Eu,_____ Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858, subscrevo.

_____
COMPROMISSADO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4G9W.ET7E.U1XP.QYGK**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços → Validação de documentos